

**AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Este documento substitui o contrato

Nº 36/2020

Data:

14/08/2020

AF vinculada a Resolução da Diretoria nº 41/2020 de 14.8.2020, a qual integra este instrumento em sua totalidade.

FORNECEDOR:	LUCAS LOUREIRO CARVALHO SUPORTE TÉCNICO	CNPJ:	25.132.753/0001-81
ENDEREÇO:	Rua Neves Armond, nº 140, sala 201 - Praia do Suã	TEL:	(27) 3325-3249
		CIDADE/UF:	Vitória/ES
		CEP:	29.052-280

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.

Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até a 15ª (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.

Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.

Obs. 4: Este instrumento reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	10*	Fornecimento de licenças de uso de software de chat online, para 5 (cinco) Operadores pelo período de 2 (dois) meses, de 15.8.2020 a 15.10.2020.	SERV.	R\$ 59,00	R\$ 590,00

\* 10=5 LICENÇAS X 2 MESES DE USO.

VALOR POR EXTENSO:	(Quinhentos e noventa reais)	TOTAL	R\$ 590,00
--------------------	------------------------------	-------	------------

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor global desta Autorização de Fornecimento será pago em 2 (duas) parcelas de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), 5 (cinco) dias após a entrega do material e/ou realização dos serviços, mediante a apresentação de boleto de pagamento e atesto do setor competente, acompanhado das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidões Negativas de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual e Municipal, todas em validades.

Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuídas pela AFEAM.

As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.

**FISCALIZAÇÃO:** À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio da representante especialmente designada, a colaboradora SHIRLANE GONÇALVES DO VAL, matrícula nº 351, Coordenadora/FMPES Capital/GECOB, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços da CONTRATADA, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:**

EXECUÇÃO POR:  
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL      ( ) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
( ) TAREFA      ( ) EMPREITADA INTEGRAL  
FORNECIMENTO:  
 INTEGRAL      ( ) PARCELADO      ( ) CONTÍNUO

**DATAS E PRAZOS:**

Entrega: IMEDIATA

GARANTIA:

SEM GARANTIA

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores  
Setor: GERAD

CEP: 69.058-795

CIDADE: Manaus/AM

**ASSINATURAS - AFEAM**

Mônica Cristina da Silva Barros  
Gerente Administrativa

Theanny Adriani Galvão Marques  
Assessora

DATA:

**ASSINATURA DO FORNECEDOR**

Lucas Loureiro Carvalho  
LUCAS LOUREIRO CARVALHO SUPORTE TÉCNICO  
25.132.753/0001-81

DATA:

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM

CNPJ: 03.183.937/0001-38

Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores

CEP: 69.058-795

Manaus - AM

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 90.478-01

Fone: (92) 3655-3088